



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°027 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 07 de Fevereiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO N° 4308/2017 – CONTRATO N° 018/2018 – DISPENSA N° 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **cancelado** o Processo de Dispensa de Licitação n° 018/2018, referente à locação de imóvel de propriedade do Sr. PEDRO AUREO CAETANO, com a finalidade abrigar a família da Srª MARLENE QUIRINO DE OLIVEIRA SANTANA em atendimento ao MEMORANDO/SEMADES/COMPRAS N° 0346/2017, datado aos 06 de dezembro de 2017, subscrito pela Exmª. Srª. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Liliâne de Castro Vicente.

Mimoso dos Sul/ES, 07 de fevereiro de 2018.

ERRATA:

Na DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2018, publicado no Diário Oficial Municipal aos 18 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Locador: INTERNET BANDA LARGA LTDA – ME.

LEIA-SE:

Locador: JURANDIR POZES GUIMARÃES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS N° 001/2018.

Processo Administrativo n° 4568/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa de direito privado, concessionária de serviços públicos na área energética, EDP ESCELSA, para atender as despesas geradas nos prédios alugados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global Estimado: R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS N° 002/2018.

Processo Administrativo n° 4556/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa de direito privado, concessionária de serviços públicos na área energética, EDP ESCELSA, para atender as despesas geradas nos prédios alugados pelo Fundo Municipal de Saúde para funcionamento das Estratégias de Saúde da Família.

Valor Global Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS N° 003/2018.

Processo Administrativo n° 4557/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa de direito privado, concessionária de serviços públicos na área energética, EDP ESCELSA, para atender as despesas geradas nos prédios de propriedade do Fundo Municipal de Saúde onde funcionam as Estratégias de Saúde da Família.

Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS N° 004/2018.

Processo Administrativo n° 4569/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender as despesas dos prédios que estão à disposição do Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS N° 005/2018.

Processo Administrativo n° 4566/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CLARO S.A

Objeto: Contratação de Empresa de Direito Privado, concessionária de serviço público na área de telecomunicações, regulado pela ANATEL, para atender as despesas com contas telefônicas nas linhas pertencentes dos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS N° 006/2018.

Processo Administrativo n° 4570/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Objeto: Contratação de Empresa de Direito Privado, concessionária de serviço público na área de telecomunicações, regulado pela ANATEL, para atender as despesas com contas telefônicas nas linhas pertencentes dos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor Global Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 001/2018.

Processo Administrativo n° 4371/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite n° 001/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Por Lote", destinado à contratação de empresa de engenharia para executar as obras de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FUNDAÇA, localizada no Bairro Morro da Palha e, das RUAS PROJETADAS 01 e 02, localizadas no Loteamento Mirante da Serra, Bairro Itapuá, na sede do município de Mimoso do Sul, com fornecimento de



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°027 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 07 de Fevereiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

mão de obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, que teve como vencedora a empresa GSG ELÉTRICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.104/0001-49, com sede à Rua 23 de Maio, S/N, Alto São Sebastião, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, no Lote I - Drenagem e Pavimentação da RUA DA FUNDAÇA, localizada no Bairro Morro da Palha, sede do município de Mimoso do Sul-ES, com o valor total de R\$ R\$ 43.719,27 (quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos; e no Lote II – Drenagem e Pavimentação das RUAS PROJETADAS 01 e 02, localizada no Loteamento Mirante da Serra, Bairro Itapuã, na sede do município de Mimoso do Sul, com o valor total de R\$ 95.546,35 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 139.265,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Mimoso do Sul-ES, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 002/2018.

Processo Administrativo nº 4612/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite nº 002/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que

se desenvolveu sob o tipo “Menor Preço Global”, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2018, que teve como vencedora a empresa GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.760.875/0001-85, com sede à Rua Sílvia Marília, 49, Sala 01, Centro, Domingos Martins-ES, Cep: 29.260-000, com o valor total de R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais). Mimoso do Sul-ES, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 003/2018.

Processo Administrativo nº 4613/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite nº 003/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo “Menor Preço Global”, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, EDITADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, pelo período de onze (11) meses, no exercício de 2018, para atender esta Municipalidade, no exercício de 2017, que teve como vencedora a empresa SOLUÇÃO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.410.253/0001-50, com sede à Rua Vasco Coutinho, S/N, Aptº 203, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Mimoso do Sul-ES, 06 de Fevereiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 013/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal do Município de Mimoso do Sul - ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI c/c artigo 92, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, nível VI, padrão K, lotado no IPREVMIMOSO, com proventos

Integrais, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º 2015.04.00832P, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, revogadas disposições em contrário, em especial a PORTARIA MUNICIPAL nº 025/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MIMOSO DO SUL - ES, 31 de janeiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL